



Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO tem amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados.

Cabe ainda informar que a ausência de manifestação sob o presente edital poderá implicar em: - INSCRIÇÃO do débito como DÍVIDA ATIVA do Inmetro e ajuizamento da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/80;

- Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multas, juros, honorários e despesas judiciais;

- INCLUSÃO no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais) após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei 10.522 de 19 de julho de 2002, que impedirá a obtenção de crédito que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; Informamos, ainda, que o título poderá ser encaminhado ao Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei nº 9.492/97.

Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter maiores informações neste órgão delegado do INMETRO no Estado da Bahia, localizado na Rua Minas Gerais, nº 403, Bairro Pituba, Salvador-BA.

Thales Dourado Moitinho Pinho

Diretor Geral - IBAMETRO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Resumo: Convênio nº 028/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Muquém do São Francisco/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Muquém do São Francisco/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Gilmara Rios Pereira Araújo pela Prefeitura de Muquém do São Francisco/BA. SSA, 12.07.2023.

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

CANCELAMENTO: Fica desarmado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **ALVES COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, sob nº 98202981 em 15/06/2022. NIRE: 29205296976. Em SSA, 14/07/2023. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente ///

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **MACEDO BRASIL INTERMEDIACAO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA**, sob nº 98361876 em 18/04/2023. NIRE: 29205295881, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. SSA. 17/07/2023. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente ///

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 013/18.7 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DOS CAJUCULTORES FAMILIARES DO NORDESTE DA BAHIA - COOPERCAJU; **MUNICIPIO:** Ribeira do Pombal-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 06/08/2023. Assinatura: 17/07/2023

Nº 130/18.7 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALTO; **MUNICIPIO:** Correntina-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 06/08/2023. Assinatura: 17/07/2023

Nº 145/21.3 Convenientes: CAR/COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE MANDIOCA E DERIVADOS DA REGIÃO DO RIO GAVIÃO E SERRA GERAL - COO; **MUNICIPIO:** Condeúba-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 06/08/2023. Assinatura: 17/07/2023

Nº 211/16.7 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RIO GRANDE II; **MUNICIPIO:** Cotegipe-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 06/08/2023. Assinatura: 17/07/2023

Nº 372/17.12 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA LAGOA SECA; **MUNICIPIO:** Rio Real-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 06/08/2023. Assinatura: 17/07/2023

Nº 405/21.3 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FELIZES DE PEREIRA; **MUNICIPIO:** Santaluz-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 06/08/2023. Assinatura: 17/07/2023

Nº 437/21.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E DE AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE CANTA GALO; **MUNICIPIO:** Alcobaça-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 06/08/2023. Assinatura: 17/07/2023

Nº 487/21.5 Convenientes: CAR/ COOPERATIVA DE LEITE DE BARRA DO CHOÇA - CLBC; **MUNICIPIO:** Barra do Choça-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 06/08/2023. Assinatura: 17/07/2023

Nº 552/21.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DE MATA DO MILHO; **MUNICIPIO:** João Dourado-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 06/08/2023. Assinatura: 17/07/2023

Nº 596/21.5 Convenientes: CAR/ UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE VÁRZEA DA ROCA; **MUNICIPIO:** Várzea da Roça-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 06/08/2023. Assinatura: 17/07/2023

Nº 608/21.5 Convenientes: CAR/SOCIEDADE COMUNITÁRIA DO POVOADO DE UMBUZEIRO; **MUNICIPIO:** Mundo Novo-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 06/08/2023. Assinatura: 17/07/2023

Nº 625/21.4 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS E MICROS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BARREIRO BRANCO I; **MUNICIPIO:** Brumado-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 06/08/2023. Assinatura: 17/07/2023

Nº 770/18.4 Convenientes: CAR/ COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROECOLÓGICO DE RUY BARBOSA - COOPAERB COISAS DA TERRA; **MUNICIPIO:** Ruy Barbosa-Ba; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 06/08/2023. Assinatura: 17/07/2023

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 526/21.4 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI. Município: Ibicui-Ba. Prazo: é por este aditado em **180** (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de julho de 2023. Data da Assinatura: 04/07/2023

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV- 732/21.3 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ .Município: Ipirá-Ba; Valor: é por este aditado em **R\$ 343.024,28**; Assinatura: 17/07/2023.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 029/2023 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS. Município: Oliveira dos Brejinhos-Ba; Objeto : cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando o apoio à realização da 18ª Feira do Bode-no Parque de Exposição da Central Rodovia Br 242, Km 483, na comunidade de Várzea Alegre, no município de Oliveira dos Brejinhos, no período de 27 de Julho à 30 de Julho de 2023; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO**. Fontes: **135 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO.**; Valor: **R\$ 111.000,00**; Prazo: 180 dias. Assinatura: 17/07/2023

CANCELAMENTO DE CONVÊNIO

040/2019 CONTRATANTES: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DOS AGRICULTORES DAS FAZENDAS SÃO PEDRO DE BAIXO E SÃO PEDRO DE CIMA; Município: Monte Santo-Ba; Publicado no D.O.E. em 15/03/2019

Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

Processo: 077.1617.2023.0005603-14. Credenciamento nº 003/2023 Órgão: **Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA**. Credenciada: **Empresa Agro Plan Planejamento Agropecuário LTDA**. CNPJ: 27.298.450/0001-69. Objeto: Adesão ao sistema de credenciamento de interessados para a prestação de serviços técnicos de engenharia que compreendem o apoio ao cadastramento, coleta, organização de documentos e levantamentos técnicos necessários para a regularização fundiária de imóveis rurais do Estado da Bahia, de acordo com as especificações constantes do edital, da Portaria nº 16/2021, publicada no DOE de 19/02/2021, do edital de credenciamento nº 01/2021 e respectivos anexos. Valor: Os serviços serão remunerados com base nos valores definidos por meio da Portaria nº 16/2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 19/02/2021, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada. Prazo: O prazo de vigência do credenciamento é de 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação da Portaria nº 16/2021, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 19/02/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes. Salvador-BA, 17 de julho de 2023 - Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Camila Cabral de Moraes; **OBJETO:** Estágio de Nível Médio; **VALOR:** R\$ 315,00 (trezentos e quinze Reais); **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 17.07.2023; **ASSINATURA:** 17.07.2023.